



PROCESSO	1182477/2020
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Julgamento do processo

DELIBERAÇÃO Nº 074/2024 – CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CED-UF “a instauração, a instrução e o julgamento dos processos ético-disciplinares”, nos termos do art. 5º, II, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017 (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 224, de 23 de setembro de 2022); e

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade;

DELIBERA POR:

1 - Aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade, no sentido de aplicar às profissionais denunciadas a sanção ético-disciplinar de advertência reservada e multa de 1 anuidade, por violação da regra 1.2.4, combinada com o princípio 5.1.2, e das regras 3.2.2 e 5.2.3 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

2 – Considerar as profissionais denunciadas intimadas neste ato acerca do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ao Plenário do CAU/SC.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação		
		Sim	Não	Ausência
Coordenadora	Larissa Moreira		X	
Coordenadora Adjunta	Rosane Giannella Kasemodel		X	
Membra	Anne Elise Rosa Soto	X		
Membra	Mariana Campos de Andrade	X		
Membra Suplente	Lorena Morrudo Babot		X	

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 11ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 21/11/2024.

Matéria em votação: Julgamento do processo – Proc. 1182477/2020.

Resultado da votação: **Sim** (02) **Não** (03) **Ausências** (00) **Total** (05)

Ocorrências: As partes saem intimadas quanto à rejeição da proposta de deliberação e não aprovação do relatório e voto fundamentado. Após a votação, ocorreu a designação da Conselheira Larissa Moreira para apresentação de novo relatório e voto fundamentado, na forma do art. 49.C, VI, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes – Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Larissa Moreira -
Coordenadora